Diário Oficial do Município

Prefeitura Municípal de Juatuba

Instituido pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 933

Juatuba- MG,Sexta-feira 21 de julho de 2017

Atos do Poder Executivo

Recursos Humanos

52º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2015, conforme Decreto 1.987 de 15 de agosto de 2015, torna pública a Qüinquagésima Segunda Convocação e Nomeação dos Aprovados conforme DOM EXTRA 933/2017.

Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Juatuba, das 12:30 às 16:00, situada na Praça dos Três Poderes, s/nº., Centro, para apresentar os documentos conforme item 9.2 do edital, no prazo de 30 (trinta) dias contados da nomeação. Após apresentação de todos os documentos da 1ª fase, será realizada a marcação do exame pré-admissional a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Juatuba/MG. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga.

Para a realização do exame médico pré-admissional o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação e realizar os exames abaixo discriminados, em laboratório de sua livre escolha, desde que de comprovada capacidade técnica e idoneidade:

Professor de Educação Básica PI	* Hemograma * Glicose * Videolaringoscopia indireta com laudo de aptidão para o cargo emitido por médico otorrinolaringologista * Laudo Psiquiátrico de aptidão para Regência de Classe e/ou trabalho com grupo de alunos
Serralheiro	* Hemograma; * Dosagem de Chumbo; * Espirometria; * Raios-X do tórax; * Audiometria;

Na inspeção médica poderão ser exigidos novos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional, que ocorrerão, também, a expensas do candidato.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor de Educação Básica - PI	**Dulcilene Martins Da Silva**	30
Serralheiro	**José Carlos Ferreira Semeão**	1

Juatuba, 21 de Julho de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 530/2017

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Dulcilene Martins da Silva habilitado (a) no concurso público, Edital nº001/2015, onde obteve a 30º classificação, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - PI na Secretaria Municipal de Educação.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 21 de julho de 2017

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 531/2017

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) José Carlos Ferreira Semeão habilitado (a) no concurso público, Edital nº001/2015, onde obteve a 1º classificação, para exercer o cargo de Serralheiro na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 21 de julho de 2017

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

Publicado por: Prefeitura Municipal de Juatuba - MG Praça dos três Poderes, S/n - Centro CEP: 35675-000, Fone: (31) 3535-8241, Tiragem: 150 Exemplares mensal com possiveis edições extras.